



REQUERIMENTO Nº 20/2026

De 26 de fevereiro de 2026

(De autoria do vereador **Julio Mariano**)

Requer ao Executivo informações detalhadas acerca da distribuição de medicamentos de alto custo e de uso contínuo no município de São Roque, incluindo dados quantitativos, logísticos, orçamentários e de controle administrativo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O fornecimento gratuito de medicamentos integra o núcleo essencial do direito à saúde e constitui obrigação constitucional do Poder Público. Medicamentos de alto custo e de uso contínuo são, em muitos casos, indispensáveis à manutenção da vida e ao controle de doenças crônicas, exigindo planejamento técnico, controle rigoroso e adequada gestão de recursos públicos.

Trata-se de política pública que envolve parcela significativa do orçamento da saúde, bem como controle de estoque, logística de distribuição, dados sensíveis de pacientes e articulação com programas estaduais e federais. Dessa forma, a transparência e a eficiência administrativa tornam-se imperativas, considerando a necessidade permanente de organização logística, controle de estoque e adequada execução orçamentária.

Esta solicitação tem por finalidade o acompanhamento institucional das políticas públicas de saúde, contribuindo para o fortalecimento da transparência administrativa e para o aperfeiçoamento contínuo dos serviços prestados à população.

Ante o exposto, o vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque abaixo subscrito requer ao Executivo as seguintes informações:

I – DADOS GERAIS

1. Informar o número total de pacientes atualmente cadastrados para recebimento de medicamentos de alto custo no município.
2. Informar o número total de pacientes cadastrados para recebimento de medicamentos de uso contínuo.
3. Informar a distribuição desses atendimentos por unidade de saúde e Farmácia Central.



4. Informar a distribuição por faixa etária (crianças, adultos e idosos) dos pacientes atendidos.

II – ORGANIZAÇÃO E ACESSO

5. Informar se há registro de pacientes com dificuldade de locomoção para retirada dos medicamentos e, em caso afirmativo, qual o quantitativo estimado.
6. Informar se o município dispõe de mecanismo de autorização formal para retirada de medicamentos por terceiros (familiares ou responsáveis).
7. Informar se há política ou procedimento específico para atendimento de pacientes acamados ou com mobilidade reduzida.

III – GESTÃO E PLANEJAMENTO

8. Informar qual setor é responsável pela coordenação do fornecimento de medicamentos de alto custo e de uso contínuo.
9. Informar se há sistema informatizado de controle de estoque e distribuição.
10. Informar, de forma global, o valor investido no exercício de 2025 na aquisição desses medicamentos.
11. Informar se o município mantém integração com programas estaduais ou federais de assistência farmacêutica.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 26 de fevereiro de 2026.

JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador